MOÇÃO DE PESAR

Eu, JERSON PAPI DE SOUSA, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento de Maria do Carmo Cassiano, ocorrido no dia 1 de agosto de 2022.

Carmem foi uma pessoa amiga e disposta a ajudar a todos que a procurava.

Pessoa religiosa, atuava na Igreja como dirigente e para muitos foi catequista.

Teve uma vida exemplar de humildade, simplicidade e dignidade. Sua figura generosa e humilde estará sempre gravada no coração dos familiares e de todos aqueles que desfrutaram de sua companhia.

Será sempre lembrada por sua disponibilidade para servir tanto seus familiares quanto as pessoas que ajudou.

Ficará guardada em nossas memórias o grande exemplo de mulher e profissional.

Externo a todos os familiares minhas condolências e pesar.

Que tenha o merecido descanso eterno.

Câmara Municipal de Pedralva, 2 de agosto de 2022.

Jerson Papi de Souza
Vereador

RECEBEMOS
Em 02/08/2022
Horas: 15 : 30
Protocolo: 398/2022
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 02/08/22
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: